



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.036, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do Lote 8, da Quadra 1, situado na Rua 30-A, Vila Fernandes, no Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; no Decreto nº 2.747, de 18 de outubro de 2016; e o contido no Processo SEI nº 23.28.000006942-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública do Lote 8, da Quadra 1, situado na Rua 30-A, Vila Fernandes, no Município de Goiânia, conforme descrito no Anexo deste Decreto, para fins de desapropriação, em favor do Município de Goiânia, para implementação de trecho do Parque Linear Macambira Anicuns.

Art. 2º O expropriante poderá alegar a urgência para a imissão na posse dos bens, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Município adotará as medidas administrativas e judiciais necessárias para a execução deste Decreto, conforme a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Os recursos financeiros necessários para a realização da desapropriação, objeto deste Decreto, serão assegurados pelo Orçamento Anual do Município de Goiânia, observadas as exigências e formalidades legais econômico-financeira e orçamentária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de agosto de 2024.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Imóvel:	Lote 8, da Quadra 1, situado na Rua 30-A, Vila Fernandes
Proprietário:	Santina Lessa Rodrigues
Município:	Goiânia
UF:	Goiás
Área total:	344,42m ²
Área a desapropriar:	344,42m ²
Matrícula:	108.527 - Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Limites e Confrontações da área a desapropriar:	
16,00m de frente pela Rua 30-A; 21,38m de fundo dividindo com o Lote 7; 15,00m pelo lado direito dividindo com a Rua 30-A; 17,00m pelo lado esquerdo dividindo com o Lote 9; e 4,26m de chanfrado.	

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000006942-2

SEI Nº 4851642v1